



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 07 / 08 / 23

Paulo Sérgio

REQUERIMENTO Nº 022/2023

AUTORIA: VEREADOR ELIZEU SOUSA PARGA

“REQUER A EXMA SR.^a LUZIA NUNES BRANDÃO - PREFEITA MUNICIPAL
ESCLARECIMENTOS SOBRE OS MOTIVOS PELOS QUAIS NÃO ESTA SE CUMPRINDO A LEI
MUNICIPAL Nº 616/2012 A QUAL “ INSTITUI E OFICIALIZA A FESTA DO PEQUI”.

O vereador que esta subscreve em conformidade com o texto regimental desta Casa de Leis, Requer a Excelentíssima Senhora Luzia Nunes Brandão – Prefeita Municipal esclarecimentos sobre os motivos pelos quais não esta se cumprindo a Lei Municipal nº 616/2012 a qual “ Institui e Oficializa a Festa do Pequi.”

JUSTIFICATIVA:

Tal requerimento se faz necessário visto que a Festa do Pequi não esta sendo realizada no Município em parceria com a EMPAER como é especificado na Lei nº 616/2012, por este motivo o município está perdendo recursos por falta de incentivo. Vale lembrar também que o Projeto desta Lei foi de minha autoria o que justifica e fundamenta este requerimento, os munícipes cobram e anseiam constantemente por explicações.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES VER. ANTONIO GOMES VALADARES, EM 07 DE AGOSTO DE 2023.

Elizeu Sousa Parga

ELIZEU SOUSA PARGA
VEREADOR PDT